



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE

EDITAL Nº 001/2022 – **Monitoria de Projeto de Projeto de Extensão/Pedagogia/Campus Binacional**

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE PROJETO

O Campus Binacional do Oiapoque - da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação, a participar do **processo de seleção para preenchimento de 9 (nove) vagas de Monitoria em Projeto de Extensão**, intitulado “**A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOCENTE**”, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será **VOLUNTÁRIA** e terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, não fará jus a bolsa de monitoria.

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas *09 (nove) vagas*, distribuídas em 3 Grupos de Trabalhos (GT's):

Vaga	Área	Orientador (a)	Tipo da Vaga
03	<i>Grupo de Trabalho em Pedagogia</i>	<i>Prof. Fredson Vulcão</i>	<i>(voluntário)</i>
03	<i>Grupo de Trabalho em Letras</i>	<i>Prof. Antônio Leonel</i>	<i>(voluntário)</i>
05	<i>Grupo de Trabalho em Ciências Biológicas</i>	<i>Prof. Cleison Lobato Prof.º Francisco Diego Barata</i>	<i>(voluntário)</i>

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário online: <https://forms.gle/zhx2AXHCW7f6YAdP7>, no período das **08:00 horas do dia 22 de novembro às 18:00 horas do dia 2 de dezembro de 2022**.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital, alunos dos cursos de Letras, Pedagogia e Ciências Biológicas do Campus Binacional do Oiapoque - UNIFAP.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico.

3.3. O candidato que realizar inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal do

Amapá e ter cursado com aproveitamento na UNIFAP o mínimo de 01 (Um) semestre letivo;

- b) Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Inscrições de candidatos com média inferior a 6,0 (seis) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- d) Possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) Não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita pelo Professor Orientador de cada Grupo de Trabalho.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do Histórico Escolar Entrevista Online, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização da Seleção.

Data	Atividades	Horário
22/11 a 2/12	Realização das inscrições	08:00 às 18:00 horas
2/12	Homologação das inscrições	18:00 horas
2/12	Cronograma de Entrevistas Online	19:00 horas
5/12 a 7/12	Entrevistas	08:00 às 18:00 horas
8/12	Resultado da seleção	20:00 horas

5.2. A Entrevista será realizada de forma online, cada candidato irá receber em seu email, cadastrado no momento de inscrição, o link de acesso a reunião para a entrevista. Obedecendo a ordem estabelecida no cronograma de entrevistas, conforme divulgado.

5.3. Ausência no momento da entrevista acarretará na eliminação do processo.

5.4. O candidato deverá estar disponível para entrevista, até 10 minutos antes do horário agendado.

5.5. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.7. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.8. O resultado da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Campus Binacional do Oiapoque e comunicados através do email cadastrado no momento da inscrição.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, a Direção do Campus Binacional do Oiapoque-UNIFAP.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático,

bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

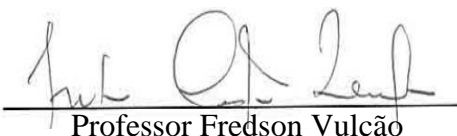
h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na coordenação de curso, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da

(o) professor (a) responsável pelo Grupo de Trabalho.

Oiapoque (AP), 22 de novembro de 2022.



Professor Fredson Vulcão

Professor Coordenador do Projeto de Extensão